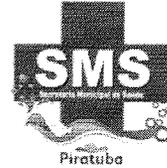


ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



## RESOLUÇÃO Nº 09/2021 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestral relativo aos meses de maio a agosto de 2021 do Município de Piratuba, e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Piratuba, em reunião ordinária de 29 de setembro de 2021, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 132.

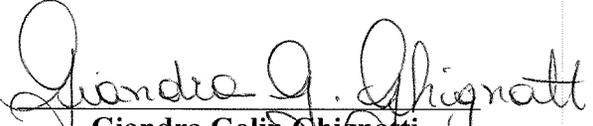
Considerando:

O artigo 41 da Lei Complementar 141/2012, o qual define que a Secretaria Municipal de Saúde, deve apresentar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), que deverá avaliar e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo eventuais indicações, para que sejam adotadas as medidas corretivas caso necessárias, bem como apresentá-lo ao Poder Legislativo em Audiência Pública.

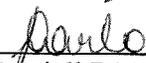
### RESOLVE:

Art.1º - Aprova por Unanimidade, inteiro teor, o **Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2021, do Município de Piratuba.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Giandra Golin Chignatti**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Registra-se e Publica-se**  
**Em 29 de setembro de 2021.**

  
Gracieli D'Avila Gamzava  
Secretária do Conselho Municipal de Saúde